



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola Multicampi de Ciências Médicas

Endereço da Unidade: Avenida Coronel Martiniano, 541, centro, Caicó/RN

CEP: 59300-000

Fone: (84) 99458 2043

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	93/2022-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Ensino Tutorial em Medicina / Habilidades Clínicas / Internato em Medicina / Vivência Integrada na Comunidade (CAICÓ/RN)

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 64/2022 - EMCM/RN
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	ARAMIS COSTA SANTOS;
2º	JANE CRISTINA MEDEIROS;
3º	MICHELLINE DO VALE MACIEL;
Suplente	Nome do membro
1.	LIZIE EMANUELLE EULALIO BRASILEIRO;

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (X) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – Ensino Tutorial em Medicina / Habilidades Clínicas / Internato em Medicina / Vivência Integrada na Comunidade (CAICÓ/RN)			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	13/02/2022	meet.google.com/pqu-sgkp-xgx	08:00
Sorteio dos Temas da Didática – Turno Único	13/02/2022	meet.google.com/pqu-sgkp-xgx	08:00
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Turno Único	14/02/2022	secretaria@emcm.ufrn.br	Até 30 minutos antes do início do turno/sessão (item 10.13.4.1. do edital

			93/2022)
Prova Didática – Turno Único	14/02/2022	meet.google.com/ibr-iojp-oqt	08:00
Avaliação de Títulos	15/02/2022	Via sistema	08:00
Divulgação do resultado (NFC)	15/02/2022	Email e SIGRH (área do candidato)	15:00

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **23/12/2022 a 26/12/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.